



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 21/2017
Decisão : 299/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 5.1.18.
Referente : Protocolo nº: 200.061.523/2017
Interessado : CGS Engenharia Ltda

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico – pelo arquivamento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 21º, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de Inclusão de Responsável Técnico, Protocolado neste Regional sob o nº 200.061.523/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Mailson da Silva Neto, pelo arquivamento com o seguinte teor: “*Considerando que até a presente data não acusamos o atendimento da exigência contido na folha 22, somos pelo arquivamento da solicitação. Ressaltamos ainda que o referido processo poderá ser resgatado e ter sua continuidade, após o cumprimento da solicitação da Câmara. Recife, 06 de dezembro de 2017.*” **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE